

# CMMM

Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL  
E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO.**

**Processo nº 5466021.56.2019.8.09.0051**

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, devidamente representado por seus advogados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.**, requerer a juntada dos inclusos instrumentos procuratórios, para todos os fins de direito.

Em atenção ao disposto no artigo 272, §2º, do Código de Processo Civil, requer-se que **todas as intimações e/ou notificações referentes ao presente processo sejam feitas EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado **FERNANDO DENIS MARTINS**, inscrito na OAB/GO sob nº **36.131-A**, integrante da banca de advocacia **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº **11.785**, com sede na Rua Iguatemi, nº 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º andares, CEP 01451-010 – São Paulo/SP e com endereço eletrônico **cmmm@cmmm.com.br**.

**TERMOS EM QUE,  
PEDE DEFERIMENTO.**

São Paulo, 18 de outubro de 2019.

**FERNANDO DENIS MARTINS  
OAB/GO Nº 36.131-A**

**Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados**

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451-010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585  
AV. Nilo Peçanha, 50 - Sala 1411 | CEP 20020-906 Centro - Rio de Janeiro/RJ - Tel + 55 21 3570.6676

[www.cmmm.com.br](http://www.cmmm.com.br)



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e OUTROS.**

SAIBAM quantos este público instrumento de mandato bastante virem que aos **OTTO (08)** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **DOIS MIL E DEZENOVE (2019)**, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, perante mim escrevente autorizada, apresentaram-se como **OUTORGANTES: 1-) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.ºs 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 18 de setembro de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 487.396/17-0, em sessão de 30 de outubro de 2017, neste ato representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por dois dos seus Diretores: **ALESSANDRO TOMAO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob n.º 187.287, e no CPF/MF sob n.º 265.010.568-29; **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, bancário, portador do RG V569506-B, inscrito no CPF/MF sob o n.º 233.431.938-44; **CARLOS REY DE VICENTE**, espanhol, advogado, portador do RG V952766-Z, inscrito no CPF/MF sob n.º 236.413.938-41; **JEAN PIERRE DUPUI**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0.482.407-5 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob n.º 314.645.212-04; **JOSÉ ROBERTO MACHADO FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG n.º 17.421.547-2-SSP/SP, no CPF/MF sob o n.º 116.001.028-59; **JUAN SEBASTIAN MORENO BLANCO**, espanhol, administrador de empresas, portador do RG G042010-K, inscrito no CPF/MF sob n.º 236.836.698-96; **MANOEL MARCOS MADUREIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.948.737 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 885.024.068-68; **VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-4.375.275 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 758.525.866-68; todos com endereço comercial na sede do Outorgante e atual eleição na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 02 de maio de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 298.714/17-6, em sessão de 03 de julho de 2017, e na Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 26 de fevereiro de 2018, registrada na JUCESP sob n.º 183.967/18-5, em sessão de 17 de abril de 2018; Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **002/2019; 2-) BANCO BANDEPE S.A.**, com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.ºs 2041 e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Instituto Internacional  
de Notariado Latino  
Fundado em 1948



10202602383548.001343099-1

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO  
SÃO PAULO SP CEP 01047-000  
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858

contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, casado, bancário, portador do RNE V569506-B, no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44; **GILBERTO DUARTE DE ABREU FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 22.884.756-4-SSP/SP, no CPF/MF sob o nº 252.311.448-86; **JOSÉ ROBERTO MACHADO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 17.421.547-2-SSP/SP, no CPF/MF sob o nº 116.001.028-59; e, **NILTON SERGIO SILVEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.559.290 SSP/SP, no CPF/MF sob nº 801.611.898-49; **JUAN SEBASTIAN MORENO BLANCO**, espanhol, administrador de empresas, portador do RG G042010-K, inscrito no CPF/MF sob nº 236.836.698-96; **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 18.108.147-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31; **ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.628.900-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 087.602.017-20, eleitos conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 15 de maio de 2017 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 347.956/17-8, em sessão de 28 de julho de 2017. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **002/2019; 3-) SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede em Barueri, neste Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia número 731, Pavimento Superior, Parte A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 47.193.149/0001-06, com seu Estatuto Social consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de janeiro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 212.570/13-4, em sessão de 07 de junho de 2013, e, alterado na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 262.990/13-1, em sessão de 15 de julho de 2013, neste ato representada, nos termos do **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, SEÇÃO II – DA DIRETORIA**, Parágrafo 1º e 2º, do artigo 23, de seu Estatuto Social acima mencionado por dois de seus diretores: **AMANCIO ACÚRCIO GOUYEIA**, brasileiro, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, bancário, portador do RG V569506-B, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44; eleitos conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 01 de outubro de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 553.868/15-9, em sessão de 12 de fevereiro de 2016. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **002/2019; 4-) AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 1º andar, Santo

espanhol, economista, portador da Cédula de Identidade RG V569506-B, inscrito no CPF/MF sob nº 233.431.938-44; **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; **ANDRE DE CARVALHO NOVAES**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 398438134 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 005.032.677-59; nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada aos 03 de janeiro de 2018, devidamente registrada na JUCESP sob nº 87.426/18-3, em sessão de 19 de fevereiro de 2018. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o nº **002/2019**; **5-) SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06; com Sede nesta Capital, na Av. Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, 20º andar, Vila Olímpia, com sua 51ª Alteração de Contrato Social Consolidada, datada de 29 de janeiro de 2018, devidamente registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 185.277/18-4, em sessão de 18 de abril de 2018, neste ato representada, nos termos do *CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO*, de sua Consolidação acima mencionada, por dois de seus Administradores: **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; **JOSÉ ROBERTO MACHADO FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 17.421.547-2-SSP/SP, no CPF/MF sob o nº 116.001.028-59; **VAGNER DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº m24.422.949-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 175.557.208-50; e, **MARCIO GIOVANNINI**, argentino, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RNE nº G038183-2 DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 236.854.598-05, todos com endereço comercial na sede da Outorgante. Todos os atos societários da Outorgante ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o nº **002/2019**. E, pelos referidos OUTORGANTES, na forma como vem representados, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **ADRIANA CRISTINA PAPAFLIPAKIS GRAZIANO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 133.127 e inscrito no CPF/MF sob o nº 11573144819; **ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 218978 e inscrito no CPF/MF sob o nº 21667482874, com domicílio comercial em São Paulo – SP; **ANNA CAROLINA DIAS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 355.084 e inscrita no CPF/MF sob o nº 32029223867; **BRIGIDA BEATRIS DOS SANTOS ZANOVELLI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 180.007 e inscrito no CPF/MF sob o nº 17307080800; **BRUNO DE MARIO MARIN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 291951 e inscrito no CPF/MF sob o nº 31699752850; **BRUNO DI STASI CIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 337.998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 35023498867; **CINTIA CAROLINA SALETTI**, brasileira, solteira,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional  
do Notariado Latino  
Fundada em 1948



10202602383548.001343100-9

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO  
SÃO PAULO SP CEP 01047-000  
FONE: 11-21746872 FAX:11-21746858

da carteira de identidade OAB nº 155949 e inscrita no CPF/MF sob o nº 18280690867; **ELAINE SILVA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 263605 e inscrita no CPF/MF sob o nº 30194411885; **ERIKA NOGUEIRA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 339261 e inscrita no CPF/MF sob o nº 37384269814; **FELIPE ALVES FERREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 235.381 e inscrito no CPF/MF sob o nº 22122862874; **FERNANDA HIRACHI ARIEIRO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 233513 e inscrita no CPF/MF sob o nº 22154240879; **FERNANDA ORTONA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 250004 e inscrita no CPF/MF sob o nº 27947331847; **ITALO AMAURI ARAUJO WESTHOFER**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 262239 e inscrito no CPF/MF sob o nº 33020529875; **JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 230465 e inscrita no CPF/MF sob o nº 29111689846; **LUANA MARIA DE SOUSA GIOIELLI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 343135 e inscrita no CPF/MF sob o nº 22938678894; **LUCIANA DE ALMEIDA NATALINO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 309669 e inscrita no CPF/MF sob o nº 32548269817; **MARCIA MARRANO SERAFIM**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 225484 e inscrita no CPF/MF sob o nº 27907002818; **MARIA EUNICE GONZALEZ BRUDER ALBERTI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 105751 e inscrita no CPF/MF sob o nº 03342963824; **MARIANA DE JESUS SILVA**, brasileira, solteira, a, portadora da carteira de identidade OAB nº 298718 e inscrita no CPF/MF sob o nº 33395137830; **MATEUS RIVATO GRABOWSKY DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 383091 e inscrito no CPF/MF sob o nº 39969220861; **MICHELLY DE SA GOES**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 295436 e inscrito no CPF/MF sob o nº 22797643852; **MONICA LOBATO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 283931 e inscrita no CPF/MF sob o nº 33803000807; **MONIQUE DE SOUSA MARTINS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 294318 e inscrita no CPF/MF sob o nº 32250338809; **NATALIA ARACELIS ROCA FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 323102 e inscrita no CPF/MF sob o nº 37124334845; **NATHALIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 324966 e inscrita no CPF/MF sob o nº 34732353851; **NATHALIA PEREIRA APARICIO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 331528 e inscrita no CPF/MF sob o nº 36902897859; **PRISCILA DE OLIVEIRA FERMINO**, brasileira, solteira, advogada,

30378153889; **RONALDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 349755 e inscrito no CPF/MF sob o nº 31101657839; **SANDRA CAPARELLI TAKEISHI**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 305095 e inscrita no CPF/MF sob o nº 36242554879; **SUELI HIPOLITO DE SOUZA TRIGUEIRO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 66364 e inscrito no CPF/MF sob o nº 03241860884; **TAIS FRANCIULLI SANTOS BARBOSA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 285827 e inscrita no CPF/MF sob o nº 30978957873; **VANESSA BITENCOURT SANTOS**, brasileira, divorciado, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 283971 e inscrita no CPF/MF sob o nº 00802358322, todos com domicílio comercial em São Paulo – SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.235 e 2.041, Bloco A, a quem confere poderes para, isoladamente ou em conjunto de dois, independente da ordem de nomeação: (a) no foro em geral, nos termos do Artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações, prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, assinar termo de liberação de hipoteca e alienação fiduciária, assinar auto de adjudicação; nomear prepostos, requerer falência, promover notificações judiciais e extrajudiciais, vistorias, poderes para a retomada de bens dados em garantia de alienação fiduciária em procedimento extrajudicial, requerer leilões junto aos cartórios de registros de imóveis e repartições competentes, bem como consolidar a propriedade em nome do banco e assinar o respectivo termo de quitação; atuar como depositário fiel ou nomear judicialmente; propor ação rescisória; (b) em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar declarações de crédito ou impugnações, bem como representar os Outorgantes perante os Comitês e Assembleias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como nos planos de Recuperação Extrajudicial, podendo participar das deliberações e proferir votos; (c) em resposta a ofícios judiciais e administrativos e (d) perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, desistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, podendo adjudicar e arrematar bens, realizar ou recusar consignação em pagamento extrajudicial, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, podendo nomear prepostos dos Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes do presente mandato sempre com reservas de iguais poderes, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A presente procuração terá prazo de validade indeterminado.** E de como assim o disse do que

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

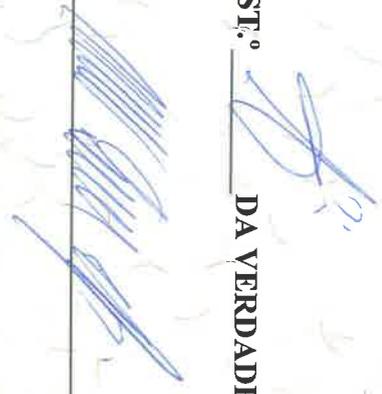
Instituto Hierárquico  
do Notariado Latino  
Fundado em 1949



10202602383548.001343101-7

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO  
SAO PAULO SP CEP 01047-000  
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858

EM TEST.º DA VERDADE



9º TABELIÃO DE NOTAS  
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES  
TABELIÃO  
Bel. JOSÉ SOLON NETO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
HOMERO CAIRES PRIAS  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

EMOLUMENTOS	R\$.	337,36
ESTADO	R\$.	95,88
SEC. FAZENDA	R\$.	65,58
IMP. MUNIC	R\$.	7,20
MIN. PÚBLICO	R\$.	16,20
REG. CIVIL	R\$.	17,76
TRIB. JUSTIÇA	R\$.	23,16
SANTA CASA	R\$.	3,38



1137871PR000000000743619A  
Total 566,52  
ISS 7,20  
Consulte o selo no site  
<https://selodigital.fjsp.jus.br>



9º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro - 10990  
Folhas - 253  
Emissão: 16/01/2019  
Escritório: CARMONA MAYA MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

= LIVRO Nº 10.990 - PÁG. Nº 253 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

**SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA e DEBORA PIRES SILVA E SANTOS.**

SAIBAM quantos este público instrumento de substabelecimento parcial de mandato bastante virem que, aos **DEZESSEIS (16)** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **DOIS MIL E DEZENOVE (2019)**, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, perante mim Escrevente Autorizado do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como **SUBSTABELECENTES: JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 230465 e inscrita no CPF/MF sob o nº 29111689846, e **DEBORA PIRES SILVA E SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 155949 e inscrita no CPF/MF sob o nº 18280690867, ambas com endereço comercial nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Vila Olímpia; Os presentes, que se identificaram através dos documentos supra mencionados, ora exibidos, e do que dou fé. E, pelos referidos substabelecimentos, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, vinham **SUBSTABELECER**, como de fato e na verdade **SUBSTABELECIDA** ficam, com reserva de iguais para si, nas pessoas de: **WILLIAM CARMONA MAYA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.198, **FERNANDO DENIS MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 182.424, **FELIPE NAVEGA MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 217.017, todos com escritório na Rua Iguatemi, nº 354, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01451-010, todos integrantes do escritório: **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 11.785, com sede na Rua Iguatemi, nº 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º Andares, CEP 01451-010 - São Paulo/SP e com endereço eletrônico: [cmmm@cmmm.com.br](mailto:cmmm@cmmm.com.br), todos os poderes que lhes foram conferidos por: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; BANCO BANDEPE S.A.; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., e SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, através da procuração por instrumento público lavrada nesta Notas, no **Livro 10989, fls. 281, em data de oito de janeiro de 2019 - Proc. 7830/2019**, para: representar os Outorgantes: (a) no foro em geral, nos termos do Artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações, prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, assinar auto de adjudicação; nomear prepostos, requerer falência, promover notificações judiciais e extrajudiciais, vistorias, poderes para a retomada de bens dados em garantia de alienação fiduciária em procedimento extrajudicial, requerer leilões junto aos cartórios de registros de imóveis e repartições competentes, bem como consolidar a propriedade em nome do banco e assinar o respectivo termo de quitação; atuar como depositário fiel ou nomear judicialmente; propor ação rescisória; (b) em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar declarações de crédito ou impugnações, bem como representar os Outorgantes perante os Comitês e Assembleias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como nos planos de Recuperação Extrajudicial, podendo participar das deliberações e proferir votos; (c) em resposta a ofícios judiciais e administrativos, e (d) perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, desistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, podendo adjudicar e arrematar bens, realizar ou recusar consignação em pagamento extrajudicial, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
COMARCA DE SÃO PAULO - TABELIÃO DE NOTAS  
Escritório: CARMONA MAYA MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Data: 04/02/2020 15:13:42



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1942)



10202602383548 001343203-0

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO  
SÃO PAULO SP CEP 01047-000  
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, podendo nomear prepostos dos Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes do presente mandato sempre com reservas de iguais poderes, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECEM MAS TÃO SOMENTE OS PODERES ORA OUTORGADOS. O PRESENTE SUBSTABELECIMENTO TERA VALIDADE ATÉ O DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE (08/01/2020).** De como assim o disseram, do que dou fé, pediram-me lhes lavrei este instrumento que lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente autorizada o lavrei. Eu, (a) **HOMERO CAIRES FRIAS**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a.) **HOMERO CAIRES FRIAS** **JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA** **DEBORA PIRES SILVA E SANTOS** Nada mais: Traslada na mesma data, dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º \_\_\_\_\_ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES

TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO

TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTTO

TABELIÃO SUBSTITUTO

HOMERO CAIRES FRIAS

TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi,124 - S. Paulo

EMOLUMENTOS	R\$.	269,90
ESTADO	R\$.	76,70
SEC. FAZENDA	R\$.	52,48
IMP. MUNIC	R\$.	5,76
MIN. PÚBLICO	R\$.	12,96
REG. CIVIL	R\$.	14,20
TRIB. JUSTIÇA	R\$.	18,52
SANTA CASA	R\$.	2,70



1137871TR00000000802119K

Total 0,00

ISS 0,00

Consulte o selo no site

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MARCIO JUMPEL CRUSCA NAKANO - Data: 04/02/2020 15:13:42

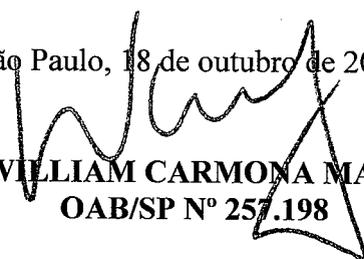
# CMMM

Sociedade de Advogados

## SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular substabeleço, **COM** reservas de iguais poderes, aos advogados **ANDRÉ DA SILVA SACRAMENTO**, inscrito na OAB/SP nº 237.286, **BREITNER QUILLES JIMENEZ**, inscrito na OAB/SP nº 271.506, **BRUNO MATSUBARA FERREIRA**, inscrito na OAB/SP nº 360.683, **CARLA MEIRELES PAGOTO**, inscrita na OAB/SP nº 341.978, **CASSIO SIEDLARCZYK DE SOUZA**, inscrito na OAB/SP nº 249.835, **CHRYSITIAN DOUGLAS NAVAS GUERTAS**, inscrito na OAB/SP nº 401.174, **DIEGO PEREIRA LIMA**, inscrito na OAB/SP nº 402.656, **FABRÍCIO BARRETO COSTA**, inscrito na OAB/SP nº 304.060, **GABRIELE DE JESUS PATATIVA**, inscrita na OAB/SP nº 423.500, **GEOVANA GOMES MENDES**, inscrita na OAB/SP nº 434.528, **GUILHERME JUN FUGITA**, inscrito na OAB/SP nº 291.967, **JOICE CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrita na OAB/SP nº 414.903, **LARISSA ESPANHOL**, inscrita na OAB/SP nº 406.004, **MILENE CANALS**, inscrita na OAB/SP nº 255.451, **REBECA BRAZUNA NOGUEIRA**, inscrita na OAB/SP nº 319.887, **SARAH CRISTINA DA SILVA**, inscrita na OAB/SP nº 403.965, **VIVIANE GRANDA**, inscrita na OAB/SP nº 297.683 e **PATRICIA SOUZA MATTOS**, inscrita na OAB/SP nº 428.528, todos com endereço profissional nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 354, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º andares, Itaim Bibi, CEP: 01451-010, endereço eletrônico [cmmm@cmmm.com.br](mailto:cmmm@cmmm.com.br), os poderes que me foram outorgados por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, para requerer e acompanhar em todos os seus termos e instâncias, inclusive para participação e votação em Assembleia de Credores, os autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.**, autuada sob nº. 5466021.56.2019.8.09.0051, em trâmite na 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO.

São Paulo, 18 de outubro de 2019.

  
**WILLIAM CARMONA MAYA**  
OAB/SP Nº 257.198

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados